

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS FACULDADE DE NUTRIÇÃO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA



EDITAL DE CONCURSO N° 01/2020 Seleção de Logomarca Alusiva aos "10 (DEZ) ANOS" do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia da UFPel

O colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia da Universidade Federal de Pelotas - UFPel, em conformidade com suas finalidades, torna público o presente edital, que estabelece as normas e condições para submissão de logomarcas alusivas aos seus Dez Anos de funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia da Universidade Federal de Pelotas.

1. Objetivo

O objetivo do presente concurso é fazer a seleção da logomarca/selo oficial alusivo aos Dez Anos de funcionamento do Curso de Gastronomia, a partir da apresentação de propostas que venham a caracterizar e identificar visualmente o referido momento e atrelado ao logotipo institucional do curso.

2. Participantes

O concurso é dirigido a todos os acadêmicos regularmente matriculados e egressos, da UFPel, independentemente de curso e nível de formação.

A participação no concurso é individual e cada participante pode concorrer com apenas um modelo de logomarca/selo, acondicionados individualmente, como explícito no item 5 deste edital.

3. Inscrição

A inscrição deverá ser feita no período **de 10 a 23 de agosto de 2020**, através do envio da Ficha de Inscrição (anexo I) devidamente preenchida, para o e-mail colegiadogastronomiaufpel@gmail.com juntamente com os arquivos e documentação necessária anexados, de acordo com o item 5.

Não serão aceitos inscrições e/ou arquivos e/ou documentos entregues com data posterior ao **dia 23 de agosto de 2020**.

4. Características da Logomarca

A logomarca deve obrigatoriamente expressar o conceito "**Dez anos do Curso de Gastronomia da UFPel**", e ser atrelada a logomarca oficial do curso.

A logomarca (desenho original) do presente concurso deve ser elaborada em papel tamanho A4 (21 cm x 29,7 cm), com utilização do espaço em sentido horizontal ou vertical, a critério do candidato, sendo obrigatória a apresentação em cópia colorida acompanhada de uma versão em preto e branco.

A logomarca deve ser apresentada também em formato digital.

5. Documentação da inscrição

Para cada inscrição concorrente, a logomarca a ser avaliada deverá ser enviada juntamente com a ficha de inscrição ao e-mail contendo:

- a. Arquivo digital em alta resolução em formato vetorial com extensão cdr (formato CorelDraw);
- b. Arquivo digital com extensão .jpg (formato Joint Pictures Expert Group);
- c. Um memorial descritivo contendo a explicação do significado da logomarca;
- d. A logomarca não poderá portar marcas, nomes, pseudônimos ou qualquer identificação que possa associar sua autoria, sob pena de desclassificação.

6. Utilização da Logomarca

A logomarca vencedora passará a ser de propriedade exclusiva do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia da UFPel, e será utilizada em todas as formas da identidade visual, tais como em eventos, folders, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras, site institucional e em outras aplicações definidas pelo Colegiado do Curso.

A logomarca vencedora poderá ser alterada pelo Colegiado do Curso de Gastronomia ou por profissional/empresa designada pela UFPel.

7. Julgamento

As logomarcas serão julgadas pela Comissão Organizadora deste edital, pelos Docentes e representante Discente do Diretório Acadêmico, do Curso de Gastronomia da UFPel, os quais votarão em um único trabalho que julgarem ser o mais adequado para a proposta deste edital.

A avaliação deverá levar em consideração os seguintes critérios: Estrutura, Criatividade, Originalidade (desvinculação de outras marcas existentes), Adequação e Comunicação considerando o tema, Identificação com o Curso de Gastronomia da UFPel e eficiência na comunicação da mensagem.

Haverá uma única logomarca vencedora.

Os resultados apresentados por esta comissão organizadora/coordenação do Curso de Gastronomia têm caráter final e inapelável.

8. Resultado

O resultado do concurso será divulgado por meio de informe, na página do Curso de Gastronomia da UFPel, (www.ufpel.edu.br), e ofício ao vencedor, no dia **26 de agosto de 2020**.

Ao vencedor será concedido um kit com caneca e camiseta contendo a logomarca.

9. Disposições gerais

Os direitos autorais referentes a logomarca vencedora passam para o Curso de Gastronomia da UFPel, podendo o referido curso utilizar-se do mesmo de acordo com o previsto no item 6 deste edital.

Os casos omissos no presente edital serão julgados pela Comissão organizadora deste edital/Coordenação do colegiado do Curso de Gastronomia.

10. Informações Adicionais

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital podem ser obtidos encaminhando mensagem para o endereço: colegiadogastronomiaufpel@gmail.com

Pelotas, 05 de agosto de 2020.

Valdecir Carlos Ferri

Coordenador do Curso de Gastronomia

Alcides Gomes Neto

Coordenador Adjunto do Curso de Gastronomia

Lizandro Hartwig Mülling

Secretário do Curso de Gastronomia

ANEXO I – EDITAL 01/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS FACULDADE DE NUTRIÇÃO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA



Seleção de Logomarca Alusiva aos "10 (DEZ) ANOS" do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia da UFPel

Ficha de Inscrição	
Nome:	
Nº matrícula:	Curso:
CPF:	
E-mail:	
Estou ciente do cumprimo presente.	nto das normas estabelecidas no edital 01/2020 e firmo o
	Assinatura do candidato